



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1070/2013

Designar para substituição à servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**.

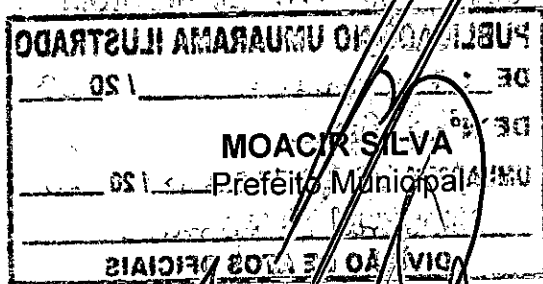
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.256.285-8 - SSP-PR, e CPF n.º 595.840.509-82, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.991.264-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 07 de março de 2005, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107012013

Designar para substituição o servidor
CORDEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
TALDO, portadora do Cédulo de Identidade nº 000.000.000-00, inscrita no
CPF nº 508.843.509-88, nomeada em 06 de julho de 2012, para substituir
o de comparecimento de faltas, pelo regime estatutário, a servidora
ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 030.137.134-94, nomeada em
07 de março de 2002, ocupante do cargo de professora de Educação Infantil,
no Estabelecimento de Ensino Fundamental, lotada na Unidade de Ensino
Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua 03 de maio de 2013, no endereço
da cidade, no âmbito de 11 de abril de 2013 a 02 de maio de 2013, de acordo
com o artigo 9º, e parágrafo, da Lei Complementar nº 001 de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2013.

PASSO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/maio/2013
DE Nº	9968
UMUARAMA	04/maio/2013
Assinatura do Prefeito	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO